

Presente ato administrativo em por afixação
em flancêgno em 01/02/19 termos como
recomendação de Resolução do S. Municipal Especial
nº 105.232 de 08/08/1434-5102, tendo em vista a
ausência do Diário Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DO PREFEITO



[Handwritten signature]
(CE) 01/02/19
Chefe do Setor

DECRETO Nº 02/2019, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba.

CONSIDERANDO o que estabelece o §4º do Art.9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, §5 do Art.36º da Lei Complementar 141/2012 e o §1º do Art.166º da Constituição Federal, que estabelece apresentação do relatório: Relatório de Gestão Fiscal – RGF e Relatório de Informações de Desempenho de Gestão do SUS;

CONSIDERANDO o Art.15º da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, que definiu direito a sociedade de pedir contas a todo agente público referente a sua administração;

CONSIDERANDO o parágrafo único do Art.48º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF que determina incentivo a participação popular na realização de audiências públicas, fortalecendo o direito do cidadão ao controle sobre os gastos públicos;

CONSIDERANDO o Art. 37º da Constituição Federal que indica de maneira expressa os princípios da administração pública, dentre eles a **Publicidade**.

DECRETA:

Art 1º. – Realização de uma Audiência Pública para apresentação dos seguintes instrumentos de prestação de contas:

1. Gestão Fiscal – RGF;
2. Relatório de Informações do Desempenho de Gestão do SUS;

[Handwritten signature]

3. Balanço de Gestão 2018;

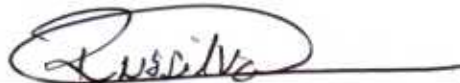
A realizar-se no dia 13 de Fevereiro de 2019 às 9:00h no Auditório do Centro de Convivência do Idoso.

Art 2º. Que seja devidamente convocada a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Legislativa Municipal, para efetiva participação e emissão de parecer referente aos relatórios a serem apresentados.

Art 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, 1º de Fevereiro de 2019.



Raimundo Nonato Souza Silva
Prefeito Municipal